

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 105/Reitoria/Univates, de 21 de dezembro de 2020

Processo seletivo para bolsas de estudo integrais para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Profissional, modalidade a distância, da Universidade do Vale do Taquari - Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução 107/Consun/Univates, de 26 de novembro de 2020, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, que serão concedidas 50 (cinquenta) bolsas de estudo integrais para estudantes do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Profissional, na modalidade a distância, 6ª edição, nas seguintes condições:

1. Inscrição

1.1 As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de **28 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021** pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4379>.

1.2 O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima, e anexar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) diploma de graduação, frente e verso;
- d) comprovante de residência ou comprovante do endereço da sua atividade profissional, conforme item 2.2 deste Edital.

1.3 Após finalizar o processo de inscrição, o aluno receberá a confirmação da inscrição em seu endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição.

1.3.1 Caso não receba a confirmação da inscrição, o candidato deverá contatar a Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br.

1.4 São de total responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2. Critérios para a seleção dos bolsistas

2.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas com bolsas e 50 (cinquenta) vagas para suplentes, observada como critério para classificação a ordem de inscrição, conforme dia e horário em que foi finalizada no sistema.

2.2 Poderão fazer parte do processo seletivo candidatos que:

- a) tenham concluído curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas ou áreas afins: Administração; Enfermagem; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Nutrição; e Química; e
- b) residam ou trabalhem no Estado do Mato Grosso, na região de Alto Teles Pires, nos municípios de: Ipiranga do Norte; Itanhangá; Lucas do Rio Verde; Nova Mutum; Nobres; Nova Ubiratã; Tapurah; Santa Rita do Trivelato ou Sorriso.

3. Publicação do resultado

3.1 A publicação da lista de classificação deve ocorrer até **03 de março de 2021**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

4. Matrícula

4.1 A matrícula será de forma *on-line* e deverá ser efetuada no período de **08 a 13 de março de 2021**.

4.2 O *link* para realização da matrícula, no qual o aluno terá acesso ao contrato de prestação de serviços educacionais, será encaminhado para o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição.

4.3 Após finalizar o processo de matrícula, o aluno receberá a confirmação em seu endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição.

4.3.1 Caso não receba a confirmação de matrícula, o candidato deverá contatar a Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br.

4.4 Candidatos que não forem selecionados serão avisados por *e-mail*, com a devida justificativa, e não receberão o *link* para a matrícula.

5. Critérios de eliminação

5.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação exigida, conforme item 1.2 deste Edital, no ato da inscrição;
- b) anexar algum documento falso;
- c) não tenha concluído curso de graduação;
- d) não residir ou trabalhar em uma das cidades citadas no item 2.2, “b”, deste Edital;
- e) não efetuar sua matrícula no prazo estipulado no item 4.1 deste Edital.

6. Considerações finais

6.1 O investimento do curso é de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), assim, caso o aluno bolsista venha a solicitar cancelamento do curso, deverá pagar multa contratual equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do curso, ou seja, R\$ 1.388,00 (mil, trezentos e oitenta e oito reais).

6.2 No caso de reprovação, o componente curricular pode ser cursado novamente a qualquer momento, conforme oferta, mas haverá a cobrança da mensalidade de acordo com a carga horária do componente.

6.3 Receberá o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Profissional o aluno que tiver concluído, com aprovação, todos os componentes curriculares do curso.

6.4 O aluno bolsista que reprovar em algum componente curricular e não cursá-lo novamente, dentro do período de realização do curso, além de não receber o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Profissional, também terá de efetuar o pagamento da multa contratual mencionada no item 6.1 deste Edital.

6.5 Questões específicas serão estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais.

6.6 Informações sobre o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Profissional, na modalidade a distância, 6ª edição, podem ser obtidas no *link* <https://www.univates.br/pos-graduacao/especializacao/216>.

6.7 O período de realização do curso é de março de 2021 a agosto de 2022.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Univates ou a quem ela delegar poderes.

6.9 Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates